



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 33, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas nos art. 12, inc. IX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante no Procedimento Administrativo nº 19.00.2006.0011115/2019-16, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 262, de 18 de dezembro de 2019,](#) publicada no Caderno Administrativo do CNMP em 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 5 de março de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS